JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029890-8

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2020/134939-6

JUCERJA

Útimo arquivamento:
AD33300538-9/001 - 31/07/2020

NIRE: 33.3.0029890-8

SISTEMA ELITE DE ENSINO S A

Boleto(s):

Hash: B90DE9E9-924C-4CA7-947A-B2FD6B61EE36

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

SISTEMA ELITE DE ENSINO S A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

014

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER E CLAUDIO DA CUNHA VALLE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003921641	14.011.425/0001-00	Rua Rodrigo de Brito 13	Botafogo	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 24/08/2020 e arquivado em 24/08/2020

Nº de Páginas: 12

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029890-8

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2020/134939-6 24/07/2020 17:53:25

JUCERJA

Último arquivamento:

53920009224 - 16/07/2020

NIRE: 33.3.0029890-8

SISTEMA ELITE DE ENSINO S A

Boleto(s): 103427201

Hash: B90DE9E9-924C-4CA7-947A-B2FD6B61EE36

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SISTEMA ELITE DE ENSINO S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
014

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante legal da empresa

Nome:	Joao Paulo do Prado Campos
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2134430000
E-mail:	controladoria@elevaeducacao.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	24/07/2020
Data da 1ª entrada:	24/07/2020

Rio de Janeiro

Local

24/07/2020

Data

Últimos Retornos

05/08/2020
03/08/2020
29/07/2020
28/07/2020
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.

CNPJ/ME nº 14.011.425/0001-00
NIRE 33.300.298.908

ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DO SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020, às 9:00 horas, na sede do Sistema Elite de Ensino S.A ("Companhia"), na Rua Rodrigo de Brito, n.º 13, Botafogo, CEP 22280-100, sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de 100% (cem por cento) dos titulares de debêntures ("Debenturistas") da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 03 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. **PRESENÇA:** Presente os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Companhia.

4. **MESA:** Presidida pelo Sr. Debora Abud Inácio e secretariada pelo Sr. Rinaldo Rabello Ferreira.

5. **ORDEM DO DIA:** Exame, discussão e votação sobre **(i)** autorização para que seja realizada a alteração da Cláusula 5.16.4 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 03 (três) séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, do Sistema Elite de Ensino S.A*", celebrada entre a Companhia, o Agente Fiduciário, a Eleva Educação S.A. ("Eleva") e o Colégio Vimasa S.A. ("Vimasa") em 09 de setembro de 2019 (Escritura de Emissão), conforme aditada, para cancelar o pagamento da Remuneração vincenda em 15 de setembro de 2020, de tal modo que, o segundo período de capitalização terá início em 15 de março de 2020 e se encerrará em 15 de março de 2021; e **(ii)** em razão do item acima, a autorização ao Agente Fiduciário para celebrar o "*1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SISTEMA ELITE DE ENSINO S A
NIRE: 333.0029890-8 Protocolo: 00-2020/134939-6 Data do protocolo: 24/07/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/08/2020 SOB O NÚMERO 00003921641 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 95EAABE354C11337ABB75951C574DC53E14DEED0FF3C58A7DA4529A5A68CC5B5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 03 (três) séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, do Sistema Elite de Ensino S.A" ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão") de forma a refletir as alterações deliberadas na presente Assembleia.

6. ABERTURA: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

7. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, decidiram, sem ressalvas:

(i) Aprovar a alteração da Cláusula 5.16.4 da Escritura de Emissão para cancelar o pagamento da Remuneração vincenda em 15 de setembro de 2020, de tal modo que, o segundo período de capitalização terá início em 15 de março de 2020 e se encerrará em 15 de março de 2021. Desta forma, a Cláusula 5.16.4 da Escritura de Emissão passará a vigorar com a seguinte redação:

> ***"5.16.4. Data de Pagamento da Remuneração***
>
> *Sem prejuízo de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, da Oferta de Resgate Antecipado que resulte no cancelamento da totalidade das Debêntures e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração da Primeira Série, a Remuneração da Segunda Série e a Remuneração da Terceira Série serão pagas nas datas abaixo indicadas, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2020 e, o último, nas respectivas Datas de Vencimento (cada uma das datas, "Data de Pagamento da Remuneração"):*

Parcela	Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série
1ª	15 de março de 2020
2ª	15 de março de 2021
3ª	15 de setembro de 2021

Parcela	Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série
1ª	15 de março de 2020
2ª	15 de março de 2021
3ª	15 de setembro de 2021

Parcela	Data de Pagamento da Remuneração da Terceira Série
1ª	15 de março de 2020
2ª	15 de março de 2021
3ª	15 de setembro de 2021

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SISTEMA ELITE DE ENSINO S A
NIRE: 333.0029890-8 Protocolo: 00-2020/134939-6 Data do protocolo: 24/07/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/08/2020 SOB O NÚMERO 00003921641 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 95EAABE354C11337ABB75951C574DC53E14DEED0FF3C58A7DA4529A5A68CC5B5

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Parcela	Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série
4ª	15 de março de 2022
5ª	15 de setembro de 2022
6ª	15 de março de 2023
7ª	15 de setembro de 2023
8ª	15 de março de 2024
9ª	15 de setembro de 2024
10ª	15 de março de 2025
11ª	15 de setembro de 2025
12ª	15 de março de 2026
13ª	Data de Vencimento da Primeira Série

Parcela	Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série
4ª	15 de março de 2022
5ª	15 de setembro de 2022
6ª	15 de março de 2023
7ª	Data de Vencimento da Segunda Série

Parcela	Data de Pagamento da Remuneração da Terceira Série
4ª	15 de março de 2022
5ª	15 de setembro de 2022
6ª	15 de março de 2023
7ª	15 de setembro de 2023
8ª	15 de março de 2024
9ª	Data de Vencimento da Terceira Série

(ii) Em razão da aprovação do item acima, autorizar o Agente Fiduciário a celebrar o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, de forma a refletir as alterações deliberadas na presente Assembleia.

As Deliberações e aprovações acima referidas não poderão **(i)** ser interpretadas como uma renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas na Escritura de Emissão, ou **(ii)** impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na Escritura de Emissão.

Os termos iniciados em maiúsculas utilizados, mas não definidos nesta ata de Assembleia, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SISTEMA ELITE DE ENSINO S A
NIRE: 333.0029890-8 Protocolo: 00-2020/134939-6 Data do protocolo: 24/07/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/08/2020 SOB O NÚMERO 00003921641 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 95EAABE354C11337ABB75951C574DC53E14DEED0FF3C58A7DA4529A5A68CC5B5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2020.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

DEBORA ABUD INACIO:01146883110 Assinado de forma digital por DEBORA ABUD INACIO:01146883110 Dados: 2020.07.23 14:31:59 -03'00'

Debora Abud Inácio
Presidente

RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791 Assinado de forma digital por RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791 Dados: 2020.07.23 17:26:50 -03'00'

Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário

Página de assinaturas (1/5) da Assembleia Geral dos Titulares da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 03 (três) séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, do Sistema Elite de Ensino S.A., realizada em 22 de julho de 2020.

BRUNO ELIAS PIRES:09324972766
Assinado de forma digital por BRUNO ELIAS PIRES:09324972766
Dados: 2020.07.22 14:39:51 -03'00'

JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS:09920003786
Assinado de forma digital por JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS:09920003786
Dados: 2020.07.22 14:40:15 -03'00'

SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SISTEMA ELITE DE ENSINO S A
NIRE: 333.0029890-8 Protocolo: 00-2020/134939-6 Data do protocolo: 24/07/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/08/2020 SOB O NÚMERO 00003921641 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 95EAABE354C11337ABB75951C574DC53E14DEED0FF3C58A7DA4529A5A68CC5B5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Página de assinaturas (2/5) da Assembleia Geral dos Titulares da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 03 (três) séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, do Sistema Elite de Ensino S.A., realizada em 22de julho de 2020.

RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791

Assinado de forma digital por RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791
Dados: 2020.07.23 17:27:57 -03'00'

_____

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SISTEMA ELITE DE ENSINO S A
NIRE: 333.0029890-8 Protocolo: 00-2020/134939-6 Data do protocolo: 24/07/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/08/2020 SOB O NÚMERO 00003921641 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 95EAABE354C11337ABB75951C574DC53E14DEED0FF3C58A7DA4529A5A68CC5B5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Página de assinaturas (3/5) da Assembleia Geral dos Titulares da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 03 (três) séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, do Sistema Elite de Ensino S.A., realizada em 22 de julho de 2020.

DEBORA ABUD INACIO:01146883110
Assinado de forma digital por DEBORA ABUD INACIO:01146883110
Dados: 2020.07.23 14:32:21 -03'00'

KARINE KUMAMOTO NAGAO:35033544845
Assinado de forma digital por KARINE KUMAMOTO NAGAO:35033544845
Dados: 2020.07.23 14:34:27 -03'00'

ITAÚ UNIBANCO S.A.
DEBENTURISTA(S) 1ª SÉRIE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SISTEMA ELITE DE ENSINO S A
NIRE: 333.0029890-8 Protocolo: 00-2020/134939-6 Data do protocolo: 24/07/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/08/2020 SOB O NÚMERO 00003921641 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 95EAABE354C11337ABB75951C574DC53E14DEED0FF3C58A7DA4529A5A68CC5B5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Página de assinaturas (4/5) da Assembleia Geral dos Titulares da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 03 (três) séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, do Sistema Elite de Ensino S.A., realizada em 22 de julho de 2020.

DEBORA ABUD INACIO:01146883110
Assinado de forma digital por DEBORA ABUD INACIO:01146883110
Dados: 2020.07.23 14:32:36 -03'00'

KARINE KUMAMOTO NAGAO:35033544845
Assinado de forma digital por KARINE KUMAMOTO NAGAO:35033544845
Dados: 2020.07.23 14:34:48 -03'00'

ITAÚ UNIBANCO S.A.
DEBENTURISTA(S) 2ª SÉRIE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SISTEMA ELITE DE ENSINO S A
NIRE: 333.0029890-8 Protocolo: 00-2020/134939-6 Data do protocolo: 24/07/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/08/2020 SOB O NÚMERO 00003921641 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 95EAABE354C11337ABB75951C574DC53E14DEED0FF3C58A7DA4529A5A68CC5B5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Página de assinaturas (5/5) da Assembleia Geral dos Titulares da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 03 (três) séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, do Sistema Elite de Ensino S.A., realizada em 22 de julho de 2020.

DEBORA ABUD INACIO:01146883110 Assinado de forma digital por DEBORA ABUD INACIO:01146883110 Dados: 2020.07.23 14:32:53 -03'00'

KARINE KUMAMOTO NAGAO:35033544845 Assinado de forma digital por KARINE KUMAMOTO NAGAO:35033544845 Dados: 2020.07.23 14:35:05 -03'00'

ITAÚ UNIBANCO S.A.
DEBENTURISTA(S) 3ª SÉRIE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SISTEMA ELITE DE ENSINO S A
NIRE: 333.0029890-8 Protocolo: 00-2020/134939-6 Data do protocolo: 24/07/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/08/2020 SOB O NÚMERO 00003921641 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 95EAABE354C11337ABB75951C574DC53E14DEED0FF3C58A7DA4529A5A68CC5B5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SISTEMA ELITE DE ENSINO S A, NIRE 33.3.0029890-8, PROTOCOLO 00-2020/134939-6, ARQUIVADO EM 24/08/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003921641, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
093.249.727-66	BRUNO ELIAS PIRES
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPO

24 de agosto de 2020.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SISTEMA ELITE DE ENSINO S A
NIRE: 333.0029890-8 Protocolo: 00-2020/134939-6 Data do protocolo: 24/07/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/08/2020 SOB O NÚMERO 00003921641 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 95EAABE354C11337ABB75951C574DC53E14DEED0FF3C58A7DA4529A5A68CC5B5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente